

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 322ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 19/05/2022 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dra. Sonia Aparecida Alves
Dra. Alexandra Mariano Fidêncio
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Silvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Eliana de Fátima Paulo
Sandra Regina Sestokas Zorzeto

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Arnaldo Sala
Cesar Constantino
Dalton Fonseca Jr.
Elaine Maria Giannotti
Juliana Nogueira
Jussara Vargas Polimanti
Lídia Silveira
Mariana Alves Melo
Marisa Ferreira da Silva
Suzete dos Santos
Vânia Tardelli

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se constou na ata a atualização do GT PPI Redes?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, afirma que não constou da Ata, porém, informa que a atualização do Grupo Técnico PPI Redes será atualizado.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS 7 – Município de Campinas – reclassificação de 3 leitos de UTI Tipo I para 3 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital Maternidade de Campinas**, CNPJ 46.043.980/0001-00, CNES 2022621, sob a gestão municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Região Metropolitana de Campinas, realizada em 04/02/2021, ATA apresentada. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15 – Campinas, com 3 leitos de UTI Adulto Existentes, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 3059, de 21/12/2011 e liberado recurso de R\$ 316.621,44 para os 3 leitos. Impacto financeiro R\$ 334.794,06 anual, R\$ 27.899,51 mensal.

1.1.2 DRS 6 – Município de Jaú – ampliação de 24 para 34 leitos de UTI Adulto no Tipo II (10 leitos novos), código de habilitação 26.01, **Santa Casa de Jau**, CNPJ 50.753.613/0001-50, CNES 2791722, sob a gestão municipal. Esclarecemos que estes leitos estão contemplados na PT GM/MS 220, de 27/01/2022, que habilita com pendências e estabelece recurso financeiro anual de R\$ 1.971.000,00. Considerando que a unidade está inserida no Plano de Ação Regional da RUE da RRAS 9 - Bauru, aprovado pelo MS e publicado na Portaria GM/MS nº 2527, de 11/11/2014, com 10 leitos de UTI Adulto, no Tipo II, com financeiro anual de R\$ 2.628.000,00. Considerando a liberação de recursos pela PT GM 220, fica restando a diferença de R\$ 200,00 da diária para 10 leitos de UTI/RUE = R\$ 657.000,00 anual. Solicitação aprovada na reunião da CIR Jaú de 16/11/2021 ATA nº 10/2021.

1.2 EMAESM – equipe multiprofissional de atenção especializada a saúde mental, Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017.

1.2.1 Município de Aurifloma – Credenciamento da EMAESM tipo 1, vinculada ao CEAP – Centro de Especialidade de Aurifloma, CNES 782130, CNPJ 13.802.705/0001-74. Recurso financeiro fixo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.

1.3.1 Prefeitura Municipal de Itaberá – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 46.137.410/0001-80, CNES 9650733. Recurso financeiro fixo de R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

1.3.2 Prefeitura Municipal de Bauru – Credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial II (CAPSII.) Girassol, gestão municipal, CNES 0048208, CNPJ 46.137.410/0001-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 33.086,25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

1.4 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral - Portaria SAS/MS nº 120 de 14/04/2009.

1.4.1 DRS 16 – Município de Sorocaba – habilitação do Hospital Regional de Sorocaba - "Dr. ADIB DOMINGOS JATENE", CNPJ 46.374.500/0001-94, CNES 9491112, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional - Enteral e Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 305.856,70/anual, mensal de R\$ 25.488,06. (fica revogada a Deliberação CIB nº 94, de 26/10/2020 que homologou este pleito, no item 1.4.2)

1.5 Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 – normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.5.1 DRS 15 – Município de Itajobi – habilitação do Hospital São José, CNPJ 49.622.327/0001-94, CNES 2080826, gestão municipal, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 15 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.

1.5.2 DRS 6 – Município de Lins – habilitação do Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS Clemente Ferreira, CNPJ 46.374.500/0054-04, CNES 2081725, gestão estadual, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 17 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.

1.5.3 DRS 13 – Município de Santa Rita do Passa Quatro – habilitação do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro, CNPJ 46.374.500.0053-15, CNES 2091275, gestão estadual, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 20 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.

2. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2.1 SAMU de Campinas – ampliação da frota, com inclusão de 02 Motolâncias para o município de Campinas, CNES 6955673 e CNES 6955681;

2.2 SAMU Itapevi (Regional Oeste/SP) – expansão da frota, com inclusão de 02 unidades de Suporte Básico - 01 Veículo de Intervenção Rápida (VIR), e 01 Veículo de tração 4x4 (4WD), CNES 5697158, para o município de Itapevi.

3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

3.1 Município de São Paulo:

- **Habilitação para custeio** da UPA 24h Nova Jabaquara, opção de custeio VIII, CNES 0873268;
- **Habilitação para custeio** da UPA 24h Mooca, opção de custeio VIII, CNES 0466611;
- **Habilitação para custeio** da UPA 24h Vila Mariana, opção de custeio VIII, CNES 9349898 (aprovação consta na adequação do PAR RAU RRAS 6);

3.2 Município de Campinas:

- **Habilitação para custeio** da UPA Carlos Lourenço, porte III, opção de custeio VIII, CNES 9912266;

3.3 Município de Brodowski:

- **Habilitação para custeio** da UPA 24h Francisco de Castro, opção de custeio V, CNES 2029553;

4. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

4.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 09 – Bauru.

4.2 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 10 – Marília.

5. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	Nº da Proposta	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde	11128.202000/1200-13	R\$ 300.007,00	Portaria nº 3.370, de 10 de dezembro de 2020	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde	11128.302000/1200-05	R\$ 199.947,00	PORTARIA Nº 1.173, DE 08 DE MAIO DE 2020	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000117005	R\$ 494.417,00	Portaria nº 2177 de 29/08/17	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000119005	R\$ 399.915,00	Portaria nº 1614 de 26/06/19	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000113006	R\$ 505.528,72	Portaria nº 3181 de 24/12/13	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000115001	R\$ 245.929,80	Portaria nº 1743 de 22/10/15	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017

6. Emenda Parlamentar Federal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	12336.008000 1/22-010 Emenda 39050002	Equipamentos – Estruturação Atenção Básica	407.810,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	36000.457261 2/02-200 Emenda 81000311	Incremento MAC	1.960.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	36000.457259 2/02-200 Emenda 81000312	Incremento PAB	1.250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA IS - CNES 2086301	25500011- 1030150192E 890035	Incremento temporário ao custeio PAP	50.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	41260002- 1030150192E 890035	Incremento temporário ao custeio PAP	50.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	27990021- 1030150192E 890035	Incremento temporário ao custeio PAP	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	28130015- 1030150192E 890035	Incremento temporário ao custeio PAP	246.504,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	30520006- 1030150192E 890035	Incremento temporário ao custeio PAP	50.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	39380004- 1030150192E 890035	Incremento temporário ao custeio PAP	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	3016935 UBS Jd. Bandeirantes 4050347 UBS Carlos Gentile de Melo 2787482 UBS Jardim IV Centenário 4050010 UBS Guaianases II	13864.377000 /1220-03	Aquisição de equipamentos	283.525,00	

GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2077639 Hospital Municipal Dr. Waldomiro de Paula	13864.377000 /1220-04	Aquisição de equipamentos	340.661,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2789035 UBS Vil Mangalot	13864.377000 /1220-06	Aquisição de equipamentos	111.578,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2077639 Hospital Municipal DR. Waldomiro de Paula	13864.377000 /1220-07	Aquisição de equipamentos	88.128,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2078325 Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	13864.377000 /1220-08	Aquisição de equipamentos	158.383,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080788 Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio	13864.377000 /1220-11	Aquisição de equipamentos	179.212,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2787407 UBS Jardim Guanabara 2027011 UBS Jd. Carraozinho	13864.377000 /1220-12	Aquisição de equipamentos	236.331,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080346 Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio	13864.377000 /1220-14	Aquisição de equipamentos	158.515,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080583 Hospital Municipal Tide Setubal	13864.377000 /1220-21	Aquisição de equipamentos	216.014,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2082829 Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto	13864.377000 /1220-23	Aquisição de equipamentos	164.210,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080346 Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio	13864.377000 /1220-14	Aquisição de equipamentos	158.515,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080583 Hospital Municipal Tide Setubal	13864.377000 /1220-21	Aquisição de equipamentos	216.014,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2082829 Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto	13864.377000 /1220-23	Aquisição de equipamentos	164.210,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2030969 AMA/UBS Integrada Americanópolis 4049934 AMA/Integrada Jardim Helena 3738647 AMA/Integrada Jd. Da Conquista III 2788527 AMA/Integrada Pq. Paulistano	13864.377000 /1220-26	Aquisição de equipamentos	416.647,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2082829 Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto	13864.377000 /1220-27	Aquisição de equipamentos	88.275,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2787768 UBS Jardim São Bento 2086743 UBS Jardim Caiçara 3002543 UBS Jardim Paranapanema 4050185 UBS Jardim Alfredo 2825767 UBS Jardim Santa Margarida	13864.377000 /1220-28	Aquisição de equipamentos	269.030,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2787253 AMA/UBS Jd. Castro Alves 2787067 UBS Gaivotas	13864.377000 /1220-30	Aquisição de equipamentos	277.716,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	27889078 AMA/UBS Vila Missionária 4050053 UBS Chácara Santana 5743583 UBS Cidade Ipava 4049861 UBS Jardim Souza	13864.377000 /1220-31	Aquisição de Equipamentos	237.630,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080788 Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio	13864.377000 /1220-32	Aquisição de equipamentos	14.050,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Unidades de Saúde da Supervisão	13864.377000 /1220-35	Aquisição de Equipamentos	493.045,00	

		Técnica de Saúde de Santo Amaro				
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2078325 Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	13864.37000/1220-36	Aquisição de Equipamentos	261.465,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2786680 Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	1384.377000/1220-37	Aquisição de Equipamentos	319.699,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080346 Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio	13864.377000/1220-38	Aquisição de Equipamentos	317.030,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2786680 Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	13864.377000/1220-39	Aquisição de Equipamentos	112.408,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2079186 Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes A. Silva	13864.377000/1220-40	Aquisição de Equipamentos	241.041,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2788047 AMA/UBS Integrada Lauzane Paulista 2027666 UBS Chora Menino 2027631 UBS Joaquim Antonio Eirado	13864.3777000/1220-41	Aquisição de Equipamentos	310.517,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4284582/02-200	Incremento PAP	570.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	11204.9370001/22-002	Estruturação Atenção Especializada	149.253,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4577472/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4591322/02-200	Incremento PAP	280.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4569922/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4578182/02-200	Incremento MAC	450.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS De Araraquara	36000.45672/02-200	Incremento PAP	1.000.000,00	
ARARAQUARA	TRABIJU	SMS de Trabiju	36000460594202200	Custeio Ao Piso Da Atenção Primária (PAP)	50.000,00	
ARARAQUARA	TRABIJU	SMS de Trabiju	36000460579202200	Custeio Ao Piso Da Atenção Primária (PAP)	50.000,00	
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	Departamento Municipal De Saúde De Américo	36000.4563882/02-200	Incremento Temporário - PAP	1.000.000,00	
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	Departamento Municipal De Saúde De Américo	36000.4587572/02-200	Incremento Temporário - MAC	250.000,00	
ARARAQUARA	RINCÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE RINCÃO	36000.427322/2022-00	Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde	100.000,00	
ARARAQUARA	RINCÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE RINCÃO	36000.427322/2022-00	Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde	50.000,00	
ARARAQUARA	RINCÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE RINCÃO	36000.427322/2022-00	Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Básica em Saúde	100.000,00	

ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOBRADA	12227.267000 /1220-01	Equipamento	65.532,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOBRADA	36000.428595 /2022-00	Incremento PAP	50.000,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOBRADA	36000.428595 /2022-00	Incremento PAP	100.000,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOBRADA	36000.428595 /2022-00	Incremento PAP	100.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.438265 /2022-00	Incremento MAC	150.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.459304 /2022-00	Incremento MAC	142.908,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.438265 /2022-00	Incremento MAC	100.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.438272 /2022-00	Incremento PAP	500.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.438272 /2022-00	Incremento PAP	300.000,00	
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA	36000.436361 /2022-00	Incremento PAP	150.000,00	
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA	36000.436361 /2022-00	Incremento PAP	150.000,00	
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA	36000.457756 /2022-00	Incremento PAP	200.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA EUROPA	36000424945 202200	Incremento MAC	350.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA EUROPA	36000461074 202200	ATENÇÃO BÁSICA - PAP	100.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA EUROPA	36000461070 202200	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA EUROPA	36000434250 202200	ATENÇÃO BÁSICA	350.000,00	
III-ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.461596 2/02-200	Incremento MAC	150.000,00	
III-ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.446159 82/02-200	Incremento MAC	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ÁLVARES FLORENCE	SMS de Álvares Florence	36000430745 2/02-200	Incremento PAP	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BÁLSAMO	SMS de Bálamo	36000460223 2/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	36000454582 2/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	36000458818 2/02-200	Incremento MAC	100.315,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	Santa Casa de José Bonifácio	36000458812 2/02-200	Incremento MAC	99.685,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	36000429150 2/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	36000429165 2/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	36000459680 2/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ZACARIAS	SMS de Zacarias	36000442430 2/02-200	Incremento PAP	100.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	SMS CNES 6806228	8100032 PROPOSTA 36000.459746 2/02-200	INCREMENTO TEMPORARIO	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EMILIANÓPOLIS	Unidade Basica De Saude Da Saude Da Familia De Emilianopolis CNES 2751275	97546226000/1220-01 Emenda 28130002	aquisição de equipamentos/ material permanente	64.673,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	FLORA RICA	SMS CNES 7062877	36000.438902 2/02-200 ROBERTO DE LUCENA	INCREMENTO PAP	165.799,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	FLORA RICA	SMS CNES 7062877	36000.438897 2/02-200 RENATA ABREU	INCREMENTO PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	IRAPURU	SMS Irapuru CNES 6754562	36000442452 202200 Emenda: 37460001	Incremento PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	IRAPURU	SMS Irapuru CNES 6754562	36000442448 202200 Emenda: 39770004	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	UBS Nantes CNES 9401571	36000440149 202200 Emenda 40350002	Incremento PAP	80.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	UBS Nantes CNES 9401571	36000440151 202200 Emenda 26200004	Incremento PAP	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	UBS Nantes CNES 9401571	36000440152 202200 Emenda 28150009	Incremento PAP	40.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	UBS Nantes CNES 9401571	36000440154 202200 Emenda 28160004	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NOVA GUATAPORANGA	Unidade Básica de Saúde CNES	36000.460104 2/02-200	INCREMENTO PAP (Incremento do Piso de Atenção Primária – Custeio)	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.430622 2/02-200 Emenda n.º 39770004	Incremento PAP	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.430636 2/02-200 Emenda n.º 39950002	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.430673 2/02-200 Emenda n.º 37460001	Incremento PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.430695 2/02-200 Emenda n.º 40350002	Incremento PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.430712 2/02-200 Emenda n.º 41710011	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	CENTRO DE SAUDE III DE PANORAMA (CNES n.º 2750376); EQUIPE DE SAUDE	Proposta n.º 13846.329000 1/22-002	Aquisição de equipamentos	258.883,00	

		DA FAMILIA I I MARRECAS PANORAMA (CNES n.º 5976588); EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA I POTIGUARA PANORAMA (CNES n.º 5497744)	Emenda n.º 39070005			
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Santa Casa de São Simão – CNES 2058243	36000.457344 2/02-200	Incremento MAC	192.950,00	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Secretaria Municipal da Saúde – CNES 6352235	36000.457982 /02-200	Incremento PAB	100.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Secretaria Municipal da Saúde – CNES 6352235	36000.483442 /02-200	Incremento MAC	117.050,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá - Hospital Santo Amaro (CNES 2754843)	81000311 103025018E 900001 36000.460142 2/02-200	Incremento MAC	2.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria de Saúde	36000.457140 2/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	41710001 36000.438067 1/2022-00	Incremento do Teto MAC	496.524,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	37450002; 36000438075/ 2022-00	Incremento do Teto MAC	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Casa da Esperança – CNES 2054213	41190006; 36000.438021 /2022-00	Incremento do Teto MAC	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	41260001; 36000.438034 /2022-00	Incremento do Teto MAC	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	37370014 36000.442264 /2022-00	Incremento do Teto MAC	500.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	38990009 36000.438083 /2022-00	Incremento do Teto MAC	600.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	41550009 36000.438042 /2022-00	Incremento do Teto MAC	150.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	81000311 36000.459544 /2022-00	Incremento do Teto MAC	200.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Hospital Santo Antonio Santos –SPB – CNES 2080354	41550009 36000.438052 /2022-00	Incremento do Teto MAC	150.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	40360012 36000.437997 /2022-00	Incremento do Teto PAB	300.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS – Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolve mento – CREN – CNES 2038617	41190002 11939.723000 1/2022-001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	110.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS – Hospital e Maternidade Municipal Dr.	41710013; 11939.723000 1/22-003	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	300.000,00	

		Silvério Fontes – CNES 2698463				
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS – Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde (total de 17 Unidades)	41710016; 11939.723000 1-004	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	163.257,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.457499 2/02-200	Incremento MAC	6.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.458515 2/02-200	Incremento MAC	3.519.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	40350002; 36000.435894 2/02-200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	28150009; 36000.435894 2/02-200	INCREMENTO PAB	95.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	31350009; 36000.435894 2/02-200	INCREMENTO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Santa Casa Imaculada Conceição de Cândido Mota CNES: 2080842	37590002; 36000.437082 2/02-200	INCREMENTO MAC	300.000,00	
MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA I – 2033054/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II – 7515111/UBS DR JOSE BARBOSA - 2035146/UBS HELENA GARCIA MULLER – 2077809/UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS – 2077817/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO I- 3460983/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II-9256903	36000.429118 2/02-200	INCREMENTO PAP	300.000,00	
MARÍLIA	GARÇA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS CNES:7103271	36000.430073 2/02-200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	Centro de Saúde de Maracáí – CNES 2041502	41350001	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	Centro de Saúde de Maracáí – CNES 2041502	25170001	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	Centro de Saúde de Maracáí – CNES 2041502	25340007	CUSTEIO	90.000,00	
MARÍLIA	MARACÁÍ	Centro de Saúde de Maracáí – CNES 2041502	42210003	CUSTEIO	100.000,00	

MARÍLIA	MARACAÍ	Centro de Saúde de Maracaí – CNES 2041502	28150009	CUSTEIO	95.000,00	
MARÍLIA	MARACAÍ	Centro de Saúde de Maracaí – CNES 2041502	31350009	CUSTEIO	50.000,00	
MARÍLIA	MARACAÍ	Centro de Saúde de Maracaí – CNES 2041502	37350013	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	MARACAÍ	Centro de Saúde de Maracaí – CNES 2041502	39050007	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	MARACAÍ	Centro de Saúde de Maracaí – CNES 2041502	41190006	CUSTEIO	250.000,00	
MARÍLIA	MARACAÍ	Associação Hospital Beneficente de Maracaí – CNES 2079437	28150001	CUSTEIO	40.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde – CNES: 6469906	39950002	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PAP	100.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde – CNES: 6469906	25340007	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PAP	100.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde – CNES: 6469906	39280003	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PAP	250.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde – CNES: 6469906	39550002	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PAP	380.243,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar – CNES: 5860490	40350001	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	300.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia – CNES: 2083116	40630003	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	130.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde – CNES: 6469906	40630003	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	90.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar – CNES: 5860490	41350002	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	140.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Hospital Espírita de Marília – CNES: 2080990	28010005	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	200.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia – CNES: 2083116	38990009	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	500.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia – CNES: 2083116	30640002	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	300.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Hospital Espírita de Marília – CNES: 2080990	39080004	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	100.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde – CNES: 6469906	39090001	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	200.000,00	

MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia – CNES: 2083116	40210001	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	250.000,00	
MARÍLIA	OCAUÇU	Centro de Saúde Augusto Destro	36000440412 2/02-200	Custeio PAP	50.0000,00	
MARÍLIA	OCAUÇU	Centro de Saúde Augusto Destro	36000440415 2/02-200	Custeio PAP	80.000,00	
MARÍLIA	ORIENTE	Unidade de Saúde da Família II Dr. Murilo de Oliveira Senne CNES:3057747 Unidade Mista de Saúde CNES: 2092816	81000611	CUSTEIO PAP CUSTEIO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	970.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430143 /2022-00	INCREMENTO PAP	50.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430182 /2022-00	INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430227 /2022-00	INCREMENTO PAP	200.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430258 /2022-00	INCREMENTO PAP	250.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430323 /2022-00	INCREMENTO PAP	250.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE – CNES 5365104	36000.430592 /2022-00	INCREMENTO MAC	150.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA – CNES 2080958	36000.431027 /2022-00	INCREMENTO MAC	200.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA – CNES 2080958	36000.431073 /2022-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	APAE – CNES 6596053	36000.431115 /2022-00	INCREMENTO MAC	59.009,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE – CNES 5365104	36000.431127 /2022-00	INCREMENTO MAC	40.991,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	10413.777000 /1220-02	INVESTIMENTO	99.887,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	10413.777000 /1220-03	INVESTIMENTO	219.970,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	10413.777000 /1220-04	INVESTIMENTO	39.969,00	
MARÍLIA	SALMOURÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Salmourão	36000.442275 2/02-200	INCREMENTO PAP	150.000,00	
MARÍLIA	SALMOURÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Salmourão	36000.442271 2/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	TIMBURI	Centro de Saúde Tarcizo Ambiel – CNES 2034204	14453327000/ 1220-01	Aquisição de Equipamento/ material Permanente	100.000,00	

7. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 19/05/2022 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
48	AD REFERENDUM CIRURGIA ELETIVA	14/05/2022
48	AD REFERENDUM CIRURGIA ELETIVA – Republicação	19/05/2022

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que o item 7 das homologações está referendando que a Deliberação CIB 48/2022, aprovou as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade, porém, houve uma alteração no texto e, portanto, foi republicada em 19/05/2022.

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que sobre as cirurgias eletivas com recurso próprio do estado, pactuava-se a divisão do recurso entre as regiões de saúde. Propõe que seja a mesma metodologia utilizada com o recurso federal e quando sair a portaria federal, que se utilize a mesma metodologia.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que quando sair a portaria federal, será realizada a metodologia como de costume. Acrescenta ainda que não há motivo para preocupação, pois, todos que produzirem será pago pelo Estado, portanto, não há necessidade de separar por região, porque todos os serviços do SUS serão incluídos pela Resolução e toda a produção será remunerada, não haverá cota e nem limite.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que o limite são os 210 milhões.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que o limite são os 210 milhões, porém, se acabar, serão reavaliados mais recursos. Ressalta que este recurso será suficiente para 3 meses e se for o caso será verificada a disponibilidade de mais 200 milhões nos próximos 3 meses, para que todas as regiões, todos os serviços sejam contemplados com os 54 procedimentos.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, entende que não haverá limite financeiro quando sair a portaria federal, porque a SES vai repassar o recurso para os municípios pela apuração das APAC's, AIH's, com numeração diferenciada. Diz que como há limite para o recurso federal, aquela que superar o limite, costuma ser glosada, porque o Ministério só paga dentro do limite que é bem menor, em torno de uns 70 milhões para o Estado de SP. Pergunta como pensar numa logística em ultrapassando o valor federal para que os municípios que

tiverem interesse, continuem executando as cirurgias e que serão remuneradas pelo tesouro estadual?

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que a expectativa da SES é de estar alinhada com a estratégia federal e não depender dela. Considera que a estratégia federal pretende que esse conjunto de 54 procedimentos se apresente como FAEC, sem limite quantitativo de procedimentos, porém, com um limite financeiro.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, afirma que em 2021, se aprovou as AIH's e as APAC'S dentro do limite financeiro do gestor, porém, ainda não saiu a portaria.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que a publicação da Portaria do Ministério ainda não saiu e que atualmente poderá modificar a estratégia, e que é provável o Ministério passar tudo para o FAEC, para gerar uma série histórica e posteriormente deverá incorporar ao MAC. Comenta ainda que vários gestores não atingiram o teto, no entanto, outros gestores ultrapassaram o teto e quando a portaria for publicada, muito provavelmente ela também será para a execução pelo FAEC, pago pela produção até quando chegar aquele limite federal. Entende que não haverá um limite por gestão.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, explica que a estratégia será a seguinte: até o limite do teto de cada serviço, ele receberá uma parte da tabela SUS e o tesouro complementar uma outra parte da tabela SUS. Se chegar em algum momento que o teto for superado e não tiver na estratégia FAEC pagando toda a produção pelo Ministério, ou seja, a primeira ou a 1.3 se o Ministério avançar na 1.2, pagaremos dali por diante as duas partes do tesouro, mas isso já significará que o serviço cumpriu com toda a sua produção anterior de rotina, estourou o seu teto, apresenta e deixa de receber o federal, remuneraremos a nossa e a do federal, portanto, ele terá duas tabelas. Esclarece que ainda não há clareza se o Ministério vai colocar para o Estado de SP, o valor de 60 milhões.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, afirma que no ano de 2021 foram 73 milhões.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz ser possível que até consumir o valor de 60 milhões, aprovem tudo e com o risco de em 3 meses executar e liberar todo o pagamento mesmo com extra teto e dali por diante acabou. Se isto acontecer e no momento que isso acontecer, continuará sendo remunerado duas tabelas, o procedimento receberá duas tabelas do tesouro.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, acredita ser necessário garantir pela lógica do sistema AIH, pois, muitas vezes há uma glosa, o Ministério não aprovando, vocês não enxergarão na base da AIH e APAC.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que será realizada uma série especial. Coloca que tem um risco pois vai começar a partir de 01/06/2022 e se o Ministério não operacionalizar a estratégia dele, então será com a estratégia do Estado.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, acrescenta que é importantíssimo que a atual produção será o nosso MAC futuro, portanto, é muito importante que todos os serviços saibam que é dessa base provavelmente futura que o Ministério irá pagar os serviços, a produção efetuada nesse segundo semestre.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca a preocupação em relação aos pequenos municípios que não tem um prestador que faça esse tipo de cirurgia e normalmente são atendidos por prestadores de gestão estadual, os hospitais que sejam de OSS ou Administração Direta. Pergunta se já há esse acordo com os prestadores?

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, questiona se esse município colocou a demanda dele no CDR, pois, o ponto de partida é o CDR e toda a demanda será regional. Diz que para aqueles municípios que dependem de outros serviços sob gestão estadual, o ideal é que eles já tenham introduzido a sua demanda no CDR da CROSS e as organizações regionais também vão permitir o arranjo desse fluxo.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, entende que essa orientação importante será para quem não usa a CROSS como sistema para colocar a sua fila e não tem um prestador.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, ressalta que todos os municípios deverão colocar no CDR porque assim é uma forma de dar mais equidade nessa estratégia.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, lembra que há uma demanda muito forte de catarata parada, por volta de 20.000 pacientes necessitando de cirurgia, sendo que a maioria estão com os AME. Espera-se que seja feito o possível para conseguir zerar a fila de catarata nesse período.

Dra. Sonia Aparecida Alves, Coordenadora da CGCSS/SES, comenta que a fila de catarata vai se renovando. Diz que no Corujão, em 2021 foram realizadas mais de 7.000 cirurgias de

cataratas. Afirma que todas as regiões estão realizando as cirurgias de catarata e que vai enviar a todos como está distribuído entre os AME.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, informa que no CONASEMS, haverá uma reunião no dia 19/05/2022 com a SAES para cobrar a publicação da Portaria.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação de transferências de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA		15.465,05	Transfere recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual referente à diária de internação de 1 paciente do Hospital Teixeira Lima Sorocaba, de Sorocaba, CNES: 2083167, CNPJ nº: 71.462.501/0001-38, (Hospital Psiquiátrico Classe N II), sob Gestão Municipal, para a Residência Terapêutica localizada no município de Itapetininga, que foi transferido em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 08. Esta pactuação consta nas Atas das CIR, de Sorocaba 177 e Itapetininga 174, realizadas nas datas de 04/05/2022 e 05/05/2022, respectivamente.
SOROCABA	ITAPETININGA	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual referente à diária de internação de 1 paciente do Hospital Teixeira Lima Sorocaba, de Sorocaba, CNES: 2083167, CNPJ nº: 71.462.501/0001-38, (Hospital Psiquiátrico Classe N II), sob Gestão Municipal, para a Residência Terapêutica localizada no município de Itapetininga, que foi transferido em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 08. Esta pactuação consta nas Atas das CIR de Sorocaba 177 e Itapetininga 174, realizadas nas datas de 04/05/2022 e 05/05/2022, respectivamente.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
XVI	Hospital Teixeira Lima Sorocaba, CNES: 2083167, CNPJ nº: 71.462.501/0001-38 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GM/MAC	(T)	0303	1	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 1 X 365 dias = R\$ 15.465,05
XVI	Itapetininga IBGE 352230	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 42,37	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 15.465,05

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic –

				Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 – Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Araras, pertencente ao DRS X- Piracicaba. Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-03-2022.
--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
x	Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470	Estadual	T	3031700930- tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
x	Araras	Municipal	R	01 paciente código 3031700930- tratamento em psiquiatria	1 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-03-2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência junho de 2022							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	18.140,50/ano		Recebe o valor do valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico no valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos); morador da do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Guarulhos, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo. Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-05-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho de 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
I	Guarulhos	Municipal	R	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

2. Aprovação de remanejamento de teto MAC decorrente da transferência da Gestão Municipal para a Gestão Estadual:

2.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO		69.886.813,97	Transfere da Gestão do Município de São Paulo, recursos no valor anual de R\$ 69.886.813,97/ano (Sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos) para Gestão Estadual, correspondente ao Teto Financeiro MAC Anual de Assistência Ambulatorial e Hospitalar a que faz jus o Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - CNPJ 60.945.854/0001-72 - CNES 2080125, conforme Comissão Intergestores Regional da Rede Regional de Atenção à Saúde, RRAS 06/São Paulo, realizada em 08 de abril de 2022, que homologou a transferência de Gestão do mesmo.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência junho/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO PRÉ FIXADO		MENSAL (\$)	ANUAL (\$)			
Média Complexidade SIA		468.242,25	5.618.907,00			
Média Complexidade SIH		234.279,01	2.811.348,12			
IntegraSUS		19.369,89	232.438,68			
IAC		165.334,05	1.984.008,60			
Incentivo 100% SUS		131.678,32	1.580.139,89			
TOTAL PRÉ FIXADO		1.018.903,52	12.226.842,29			
COMPONENTE PÓS FIXADO		MENSAL (\$)	ANUAL (\$)			
Alta Complexidade SIA		665.305,54	7.983.666,48			
Alta Complexidade /Oncologia / SIA		3.438.715,00	41.264.580,00			
Alta Complexidade SIH		700.977,10	8.411.725,20			
TOTAL PÓS FIXADO		4.804.997,64	57.659.971,68			
TETO GLOBAL (PRÉ+PÓS)		5.823.901,16	69.886.813,97			
DRS	INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	VALOR MÉDIO MENSAL	FINANCEIRO ANO (*)
I	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - CNES 2080125)	GM / MAC	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	(T)	5.823.901,16	69.886.813,97
I	DRS I - GRANDE SÃO PAULO (Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - CNES 2080125)	GE / MAC	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	(R)	5.823.901,16	69.886.813,97
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência junho de 2022						
Valores do Teto Financeiro Atual, conforme Ofício nº 036/2022 - CACAC/SMS-SP, de 28/03/2022, juntado ao expediente SP Sem Papel SES-EXP-2022/32380						

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa que todas as transferências de teto entre gestores foram aprovadas nas respectivas CIR, sendo que a maioria são transferências de pacientes ou atendimentos de saúde mental. Destaca o item 2.1, que é uma transferência de gestão de prestador, o Instituto Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, uma referência em oncologia aqui na Capital e que passará da gestão municipal para a gestão estadual.

Encaminhamento: Aprovado

3. Aprovação de Ofício CIB – Programa Mais Médicos – PMM/Programa Médicos para o Brasil – PPB.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e solicita a aprovação de um Ofício CIB, referente à Portaria 937, que foi publicada no início de maio/2022, em relação ao Programa Cuida Mais Brasil. Esclarece que a proposta é de um Ofício CIB, solicitando a revogação dessa Portaria, pois, ela não foi discutida e nem pactuada na CIT sendo uma iniciativa unilateral do Ministério da Saúde. Esclarece ainda que existem outros problemas na Portaria destacados no Ofício como: os parâmetros de distribuição dos recursos não ficaram muito claros, os pediatras e gineco-obstretas na Atenção Básica fazendo o referenciamento de outros municípios, contraria os princípios que estão na própria Política Nacional de Atenção Básica, dificuldade de monitorar os eventuais resultados dessas ações propostas e a

incompatibilidade de cálculo dos indicadores desta portaria de âmbito municipal, de forma que fica muito difícil fazer o monitoramento de eventuais avanços.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação de Ofício CIB – Programa Cuida Mais Brasil para o ano de 2022, Portaria GM/MS nº 937, de 05/05/2022.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, diz que é uma proposta de ofício CIB ao Ministério da Saúde relacionado ao Programa Mais Médicos e a transição para o Programa Médicos pelo Brasil. Explica que este ofício expressa a situação que o Estado de São Paulo ficou em relação ao Programa Mais Médicos que contava com 2.560 profissionais de saúde para serem locados nas Equipes em Saúde da Família, atendendo 378 municípios, tanto grandes como pequenos municípios, portanto, havia uma distribuição que era mais ou menos confortável e atendia a questão das dificuldades de acesso em regiões no sentido de reter o profissional de saúde. Esclarece que com o novo programa Médicos pelo Brasil, se perde 228 vagas porque houve uma reformulação dos critérios, embora aumente para 529 o número de municípios atendidos, se perde essas vagas e principalmente perde nos municípios que eram do grupo 1, 2 e 3 que são exatamente os municípios grandes mas que têm áreas de difícil acesso, como é o caso por exemplo do município de São Paulo, onde existe áreas periféricas com uma enorme dificuldade de manter profissional médico nas unidades básicas.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cita um exemplo na região do ABC, Rio Grande da Serra onde há somente médicos na equipe da Saúde da Família do Programa Mais Médicos que está acabando e o Programa chamado Previne Brasil cobrará metas, portanto, será penalizado duas vezes, ficará sem o médico e não cumprirá os parâmetros e sendo assim perderá o recurso dos dois lados, isso é extremamente preocupante e complicado para o Estado de São Paulo.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, considera a preocupação absolutamente justa, pois, se sabe que municípios grandes, além desses da região do ABC, por exemplo Osasco vai perder 2/3 dos seus profissionais em relação ao que tinha no Programa Mais Médicos. Concorda que haverá graves problemas, principalmente aqui na Grande São Paulo onde há uma grande quantidade de municípios do grupo 1, 2 e 3. Informa que até o final do ano de 2022, haverá 700 vagas em aberto por conta da finalização dos ciclos do Mais Médicos, somando um quantitativo grande. Diz que o primeiro edital do Médicos pelo Brasil contempla um número pequeno de profissionais que não suprirá a saída prevista para este 2022, porém, de qualquer forma não se pode afirmar se essas pessoas que foram classificadas e aprovadas assumirão os seus

postos, tanto os bolsistas como os tutores. Coloca que em relação ao apoio aos municípios e Estados, uma das questões importantes que o Programa Mais Médicos é o apoio regionalizado, para as regiões do Estado de São Paulo tratar das questões de supervisão, questões administrativas, eventuais conflitos e problemas que possam ocorrer entre os médicos e as Secretarias municipais. Complementa que não existe nesse atual programa nenhuma interlocução nesse sentido e isso pode ser um problema. Esclarece que o Ministério da Saúde não se manifestou até o momento pela existência desse novo grupo de pessoas que façam esses apoios nos Estados e nas regiões, portanto, está se solicitando ao Ministério esse apoio. Comenta que outra questão se trata da garantia de participação do Ministério da Educação neste novo programa, porque ele não é só um programa de alocação de pessoas, é um programa de formação, pois, os bolsistas estariam sendo formados sem a participação do MEC nesse novo programa. Esclarece ainda que a ADAPS, que é a agência que operacionaliza o programa passe a incluir também a representação dos Conselhos de Secretários de Municípios de cada um dos Estados que não estão contemplados, além das Comissões Estaduais do Programa Mais Médicos que também não foram chamadas a participar desse novo arranjo da ADAPS, de forma que ele fica apenas com um único representante do CONASEMS e um único representante do CONASS. Coloca que o Ofício CIB será finalizado e alinhado com o COSEMS, pois, houve uma sugestão adicional em relação aos residentes.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que o Programa Mais Médicos não previa somente a colocação de médicos, mas também a abertura de faculdades e para cada vaga aberta, uma vaga de residência. Propõe um outro Ofício CIB ao Ministério, cobrando o que vai acontecer com o que estava previsto no Mais Médicos, porque a ADAPS só fala em colocação médica e a tutoria deles. Informa ainda que está sendo verbalizado pelo Ministério que em pouco tempo, em um ano no máximo o Programa Mais Médicos acabará, resultando num enxame de faculdades que foram abertas e sem nenhuma vaga de residência sendo criada.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, concorda que este assunto complexo necessita um Ofício CIB à parte, portanto, para a próxima reunião da CIB, será elaborado e apresentado um Ofício bem estruturado em relação a essa questão da formação dos profissionais.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, concorda e agradece.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação de Ofício CIB – manifestação referente a Portaria GM/MS nº 715, de 04/04/2022, instituindo a Rede Materna e Infantil – RAMI, (que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017, que instituiu a Rede de Atenção Materna e Infantil – Rami).

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES, cumprimenta a todos e solicita a aprovação de um Ofício CIB em relação à Portaria 715, a Rede Materna e Infantil – RAMI. Diz que a minuta do Ofício foi aprovada com a participação do COSEMS e os principais pontos destacados se trata das estratégias do Componente da Atenção Primária à Saúde. Coloca que não fica clara a composição da equipe multiprofissional, pois, a portaria não define um sistema de informação que será utilizado para o registro dessa linha de cuidado entre a Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada. Coloca que a alocação de recursos nesta portaria referente a questão do custeio e o investimento para leitos novos, não estão previstos. Coloca ainda que a composição dos grupos gestores responsáveis pela elaboração dos planos regionais, não prevê a participação do gestor estadual contradizendo as normas do SUS, que também não prevê a participação dos municípios. Ressalta que a pactuação da própria portaria não foi feita na CIT, apesar de apresentar os indicadores para a Atenção Especializada, porém, não define esses indicadores como definiu os indicadores para a Atenção Básica. Entende que por todas essas observações, solicita o encaminhamento desse Ofício CIB para reforçar a revogação da referida portaria.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de Ofício CIB – manifestação referente a “Caderneta da Gestante”, publicada em 04/05/2022.

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES, coloca que recebeu a publicação da Caderneta Digital da Gestante 2022 e após uma leitura minuciosa, observou-se erros e não-conformidades, portanto, foi elaborado um Ofício CIB e encaminhado para o COSEMS avaliar o conteúdo referente a uma revisão desta caderneta antes da impressão, para que os municípios recebam a versão correta da caderneta.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se a caderneta está no site do Ministério?

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES, responde que sim.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação de aumento de teto MAC:

- a) Município de Mogi Guaçu** no valor de R\$ 6.977.237,31/ano (R\$ 581.436,44/mês) para recomposição do Teto MAC;
- b) Gestão Estadual/SES** – Reiteração do valor dos recursos financeiros atualizados, de aumento de teto MAC, no valor de R\$ 591.986.640,41/ano e (R\$ 49.332.220,03/mês) aprovado conforme Deliberação CIB nº 34, 12/04/2022, com destinação de R\$ 3.356.580,45/ano (R\$ 279.715,04/mês) para a Hospital Oftalmológico de Sorocaba, serviço sob Gestão Estadual.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, explica que são duas solicitações, uma da gestão municipal de Mogi Guaçu aprovado no grupo de Redes e uma da gestão estadual reiterando o valor do estouro da gestão estadual, total de R\$ 591 milhões/ano e priorizando o Hospital Oftalmológico de Sorocaba no valor de R\$ 3,300 milhões/ano. Ressalta que o Ministério não tem aprovado estes encaminhamentos, porém, continuamos demandando para insistir no estouro de teto dos gestores.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação de Ofício CIB – reiteração custeio PERSUS.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, solicita a aprovação de um Ofício CIB reiterando custeio da radioterapia dos equipamentos do PERSUS. Diz que dentro deste programa de expansão da radioterapia no SUS, vários equipamentos já foram entregues, instalados e funcionando, no entanto, o custeio e o impacto financeiro por enquanto ocorreu somente para dois serviços, o IBCC e o Hospital Universitário São Francisco. Esclarece que outros serviços como o da Santa Casa de Limeira, Santa Casa de Sorocaba, Santa Marcelina e Hospital Regional do Vale do Paraíba, na mesma situação, estão funcionando sem o custeio federal e com Deliberação CIB, no entanto, o Ministério até agora não considerou o impacto financeiro. Coloca que consta ainda neste ofício uma correção do valor solicitado porque houve uma mudança na forma de faturamento da radioterapia, portanto, pelo cálculo anterior o impacto financeiro para cada um desses aceleradores entregues previsto era de R\$ 1.796.957,00 e pela nova metodologia que o próprio Ministério alterou, este valor para cada um dos equipamentos irá para R\$ 2.624.515,32, esse é o impacto financeiro ano solicitado por cada um desses equipamentos. Esclarece ainda que existem outros equipamentos dentro do PERSUS que o processo de instalação está concluído, mas ainda tem algumas etapas para chegar na situação desses quatro serviços mencionados. Espera que para as próxima CIB haja outros serviços, tendo concluído todo o processo das autorizações e início de funcionamento, as Deliberações e adequações de plano.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação da atualização da Deliberação CIB nº 161, de 07/12/2021, referente aos critérios de distribuição, de Teste de Antígeno para COVID-19.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, cumprimenta a todos e informa que há uma solicitação por parte dos municípios que foi acolhida pela área técnica para fazer uma revisão do critério de distribuição dos testes rápidos para COVID-19 em função do cenário epidemiológico atual. Ressalta que essa solicitação foi alinhada, acolhida no grupo técnico de vigilância e o novo critério será conforme solicitado, o fluxo será mantido, distribuído pelos grupos de vigilância e vai manter a periodicidade. Coloca que o texto final da atualização da Deliberação CIB nº 161/2021, foi compartilhado com o COSEMS e vem para aprovação em CIB, se todos estiverem de acordo.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação dos serviços elegíveis, para custeio e investimento de CER e oficinas ortopédicas a partir de 2022, no Estado e São Paulo, conforme novos critérios pelo MS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que este pleito passou pelo grupo condutor da Pessoa com Deficiência e ressalta que o Ministério não usará mais o critério que anteriormente solicitou, para que a CIB priorizasse os serviços elegíveis, para custeio e investimento de CER e oficinas ortopédicas. Esclarece que o grupo entendeu que todos os serviços estão priorizados, pois, há problemas assistências em várias regiões, portanto, precisamos encaminhar para o MS uma cobrança de habilitação de todos os serviços que estão aguardando há muito tempo.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que existe a Deliberação CIB 124/2021, que apresenta um escalonamento dos serviços tanto para custeio quanto para investimento. Coloca ainda que a Deliberação CIB 124/2021 será revogada e será publicada outra Deliberação CIB, relacionando todos os serviços em ordem alfabética e que todos serão elegíveis.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que a ordem alfabética não prioriza nenhum serviço, mas todos são elegíveis e prioritários.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação do pagamento de pendências do Programa Dose Certa 2021 e 1º tri/2022;

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, cumprimenta a todos e diz que após uma discussão no grupo bipartite até a Câmara Técnica, houve um consenso para apresentar uma proposta para o 1º trimestre e a proposta para o 2º trimestre ficará para acompanhar no mês de junho/2022, pois, havia a preocupação principalmente com aqueles itens novos que foram incorporados, no sentido de que uma vez que não se conseguiu viabilizar ainda, talvez fosse melhor antecipar o recurso, por outro lado oferecer o recurso para o município, poderia surgir dificuldades de compra, portanto, como o pregão acontecerá no dia 31/05/2022, se optou por tirar as sugestões que havíamos dado para o 2º trimestre, para junho/2022. Apresenta a proposta de pagamento das pendências que não foi possível viabilizar em execução de medicamento do 1º trimestre por motivo de atraso do fornecedor e incluindo esses itens novos que também não foi possível realizar a compra no tempo oportuno. Diz que em 2021, houve a pactuação de todas as situações, só que entre elas com alguns medicamentos que o fornecedor sinalizou a entrega, porém, o medicamento não foi entregue, neste momento se faz necessária uma pactuação conjunta. Esclarece que a somatória dos valores destes itens do ano de 2021, são de 693 mil e do 1º trimestre estes itens representam o valor de R\$ 2,200 milhões. Explica que este valor está no orçamento da CAF para a compra dos medicamentos, portanto, vamos pactuar, gerar a resolução de pagamento e após, solicitar a transferência fundo a fundo para os municípios.

Mariana Alves Melo, assessora técnica do COSEMS/SP, Lembra que durante a reunião do grupo Bipartite se conversou sobre a necessidade de fazer uma nota técnica, para prover ao município uma capacidade de planejamento.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, afirma que a Nota Técnica será elaborada, para que os municípios se planejem melhor.

Encaminhamento: Aprovado

12. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
MARÍLIA	GARÇA	2077817	Transporte Sanitário (VAN com acessibilidade)	279.360,00
PIRACICABA	CORUMBATAÍ	11221.161000/1220-01	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – Veículo Transporte Sanitário (com acessibilidade 1 cadeirante)	297.360,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação dos projetos técnicos de transporte sanitário eletivo, para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES (10 min cada item)

1. Atualização do cenário das arboviroses urbanas, no estado de São Paulo.

Jussara Vargas Polimanti, CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e apresenta o cenário atualizado das arboviroses. Informa que, até o dia 16/05, na semana epidemiológica 19, ocorreram 302 mil casos notificados, sendo 153 mil casos confirmados e 60 mil casos em investigação, com um total de 119 óbitos de Dengue. Diz que quanto a Chikungunya apresentou 1.729 casos notificados, 192 confirmados e 752 casos em investigação; quanto a situação da Zika ocorreu apenas 1 caso confirmado este ano. Explica que, do total de casos de Dengue notificados no sistema, da semana 1 até a semana 19, 51% dos casos foram confirmados e pela curva epidemiológica este ano tem mais casos do que em 2021, tanto nos casos notificados como confirmados, porém, abaixo dos casos em 2019, mas sinalizando uma transmissão intensa no Estado de São Paulo. Informa ainda que, as regiões mais afetadas foram a região noroeste, norte, a região de Araraquara e a região de Campinas. Coloca que, a incidência da Dengue no estado está em 328,3 casos/100.000 habitantes, sendo que ocorreram 119 óbitos confirmados distribuídos em 70 municípios. Informa que a letalidade no estado está em 0,08%. Coloca ainda que, 16% dos óbitos por Dengue, foi identificado o sorotipo DENV1. Afirma que, quanto ao monitoramento da transmissão por aglomerado, observa-se 19 “clusters”, em 285 municípios. Informa que, quanto ao sorotipo predominante este ano foi o DENV1, em 51% das regiões de saúde, enquanto o DENV2 em 16% das regiões. Diz que, a circulação da Chikungunya, ocorreu em 7,3% dos casos confirmados no estado e em termos de transmissão está bem menor do que em 2021.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, ressalta em relação ao recurso que está aprovado conforme Deliberação CIB, e que está faltando publicar a resolução da SES, e pergunta quando será o repasse.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, informa que a CJ fez alguns questionamentos que já foram respondidos pela CCD e até a semana que vem será publicado a resolução.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que uma outra questão que se discutiu bastante na Câmara Técnica foi em relação à condição, da confirmação dos casos, por critério clínico epidemiológico, justamente por falta dos testes rápidos e toda dificuldade com o Ministério. Afirma que atualmente vários municípios, num pronto-atendimento, atendendo um paciente, é fundamental um diagnóstico diferencial, tendo que fazer por vezes, um teste rápido para dengue ou teste rápido de antígeno para covid, saber que vírus está circulando na região. Salaria a importância da sorologia e como seria possível o governo do Estado apoiando na questão da sorologia.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, coloca que, na sala de situação das arboviroses, vem se discutindo as demandas e especificamente à questão da sorologia e até o teste rápido de antígeno foi pontuado as necessidades no Estado de São Paulo e o MS está ciente disso. Aproveita para informar que, Dalton Fonseca Jr. passa a compor a equipe como assistente da Coordenadoria de Controle de Doenças a partir de hoje, e fará a interlocução de controle e vigilância de vetores, integrando a equipe de campo e de pesquisa da CCD. Coloca ainda que há um problema sério de aquisição dos testes, e a Juliana do IAL pode falar um pouco sobre isso.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que em reunião hoje da Diretoria o MS e foi perguntado se há alguma possibilidade fora a sorologia, e um infectologista presente afirma que sim, o teste rápido, o NS1 é importante estar sendo utilizado, porém o MS argumenta que as dificuldades são decorrentes dos conflitos na Europa e o monopólio dos insumos em relação a China. Afirma que o governo do estado conseguiu fazer muito mais que o MS em relação à aquisição dos anestésicos e ainda comprou com preço menor do que o MS, mas que seria muito importante o apoio do estado no diagnóstico diferencial, para aquisição dois testes.

Juliana Nogueira, pesquisadora do Adolfo Lutz/CCD/SES cumprimenta a todos explica que com relação ao diagnóstico sorológico no mês de abril não houve o recebimento dos kits do MS, apenas no início de maio foi enviado pelo MS um quantitativo muito pequeno, sendo que, o MS informou que será normalizado este fornecimento para atender a demanda dos Estados. Informa que em relação ao teste rápido não é recomendado pelo MS como forma diagnóstica. Explica ainda que, dentro dos laboratórios de referência de arboviroses do país não se tem muito conhecimento acerca da qualidade desses testes, a gente sabe que eles são usados, mas não foram feitos testes dentro desses laboratórios para garantir a sensibilidade, e especificidade desse teste.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, diz que diante do que acaba de ser colocando sobre os testes, os municípios usam há muito tempo pois é o recurso que se tem, como por exemplo o teste rápido do antígeno para Covid, não é padrão ouro, mas ele é extremamente utilizado. Entende-se que a partir do que foi colocado pelo IAL é que a sorologia é fundamental, então teria que ter um esforço para que se tivesse acesso à sorologia, principalmente no diagnóstico diferencial. Ressalta que é necessário ter estrutura para que a assistência tenha a mínima condição de fazer um diagnóstico por exemplo, numa unidade de urgência, numa UBS, enfim em toda rede.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, informa que foi reiterado novamente ofício ao MS, apontando a necessidade e importância desses testes, e solicitando uma solução para aquisição dos kits. Diz que outro item preocupante é a questão da dengue 2, principalmente daquele novo que apareceu em Goiás o genótipo cosmopolita; e para todos aqueles que entraram como Dengue 2 foi solicitado a genotipagem deles, para se classificar e conhecer o sorotipo predominante. Afirma que até o momento não teve ainda esse surgimento no Estado de SP, mas a orientação dada ao laboratório e aos laboratórios regionais é que todo Dengue 2 seja feito então o genótipo, para se ter a certeza, de que não teve entrada desse novo sorotipo cosmopolita no Estado de SP.

Dalton Pereira da Fonseca Júnior, CCD/SES cumprimenta a todos inicialmente agradecendo ao Dr. Eduardo e a Dra. Regiane pela confiança e oportunidade de estar voltando. Diz que havia uma grande preocupação com os 892 funcionários da SUCEN, sendo que 362 seriam demitidos por questão de instabilidade jurídica e a SES conseguiu manter esses servidores, e em relação ao apoio aos municípios, com viaturas e equipamentos, não haverá interrupção. Informa ainda que, neste momento os funcionários estão distribuídos nas unidades regionais e está sendo discutido, como será o fluxo na CCD, e as regionais em relação ao apoio aos municípios, treinamento, capacitação, avaliação do sistema, a questão operacional das

equipes de campo nos municípios, a pesquisa de eventos raros como casos de febre amarela, malária, o apoio de campo continua sendo ofertado sem interrupção e não vai haver interrupção.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, ressalta que essas ações, que continuarão mesmo com extinção da SUCEN, são ações do Estado, mas são ações que repercutem no controle que é feito também pelos municípios, então há o entendimento que o COSEMS reivindica, em ofício encaminhado ao Secretário, que é de participar de forma bipartite da discussão da nova organização que pode ser na sala de situação, e poder abrir uma conversa conjunta para poder também estar trazendo as preocupações dos municípios.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, coloca que, primeiramente será feito um diagnóstico de tudo que está sendo realizado, e neste momento está se trabalhando o diagnóstico mesmo. Diz que, desde a extinção da SUCEN até agora houve uma certa instabilidade pelos funcionários e teve que se garantir várias coisas, inclusive que nenhum funcionário ficasse sem pagamento nessa nova reestruturação. Informa que, a forma com que se pretende reestruturar a Coordenadoria de Controle de Doenças incorporando agora a vigilância e controle de vetores será apresentada para todos, quando estiver pronta e no momento oportuno na sala de arboviroses será apresentado e o COSEMS poderá apontar alguma sugestão e será discutida e avaliada se é possível ou não incorporar na nova estruturação.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, diz que a pauta ficou extensa, pois tem vários encaminhamentos, a questão da SUCEN é extremamente importante para os municípios, reiterando a questão da resolução em relação ao recurso, a questão do soro de reidratação oral que a Alexandra está verificando essa possibilidade para nós com a FURP, a questão do diagnóstico sorológico, testagem e também a proposta de rever a Deliberação CIB no grupo técnico, então a pauta ficou extensa em relação a esse ponto, mas muito se dá pelo cenário que hoje se está vivendo.

2. Avaliação de serviços de Atenção Primária à Saúde pelo Sistema QualiAB – 2022.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES inicialmente lembra que esse sistema foi desenvolvido pela Faculdade de Medicina de Botucatu, no Departamento de Saúde Pública e coordenado pela Professora Elen Castanheira, e a coordenação estadual de Atenção Básica está participando também dessa proposta de avaliação. Diz que essa proposta foi pauta de reunião do GT bipartite AB que a discutiu. Coloca que, a razão de se avaliar os serviços de Atenção Básica em 2022, em alguns contextos específicos, sempre foi oportuna para ser feita em todos os níveis de serviços de saúde, mas especificamente para 2022 em relação aos desdobramentos

da Política Nacional de Atenção Básica, como o programa Previne Brasil. Afirma que, formas diferentes de organizar o trabalho e as questões relacionadas à pandemia, em 2020/2021 trouxeram alterações muito severas para os serviços de Atenção Básica tornando extremamente oportuno realizar uma nova avaliação, sistematizando como está a operação das unidades básicas de saúde. Explica que a avaliação QualiAB foi desenvolvida pela Faculdade de Medicina e, é um sistema de avaliação online. Informa que o sistema funciona através de uma plataforma pela web e a própria unidade básica que faz sua avaliação, que se caracteriza pela auto-avaliação, considerando vários aspectos sobre as unidades básicas, direcionado especificamente para esses serviços. Coloca que já foi realizada uma primeira avaliação em 2010, posteriormente foi feita uma revisão do questionário em 2016 por técnica de consenso, por vários experts no Brasil inteiro e em 2017 foi aplicado mais extensivamente no Estado de São Paulo, em 2.700 unidades básicas, na época, o município de São Paulo não aderiu dentre outros municípios grandes. Explica que, o sistema de avaliação tem foco na organização do processo de trabalho das unidades. Diz que a avaliação é composta por um questionário com 122 questões que geram indicadores de processo e de estrutura e propicia uma avaliação por referência a um Manual de Boas Práticas de forma que, obtém-se um parâmetro explicitado no próprio sistema do QualiAB que define se tal prática é boa ou se ela é ruim. Diz que ao final das respostas, a UBS já tem uma nota para cada um dos aspectos avaliados, e assim a UBS pode saber de imediato os pontos fortes e fracos do serviço. Afirma que essa avaliação do QualiAB tem retorno imediato, ao final do questionário, a UBS já tem seu resultado, e quando todas as unidades do município responderem, o gestor municipal também terá um mapa do conjunto das suas unidades em relação ao desempenho, permitindo desencadear ações de apoio, das mais variadas naturezas, dependendo do tipo de problema que for encontrado em cada município. Informa que a adesão ao sistema de avaliação é voluntária, isto é, a primeira adesão é do próprio gestor interessando, abrindo o sistema para cada uma das suas unidades. Ressalta que é diferente do PMAC, não há nenhum estímulo financeiro, as unidades respondem de uma forma mais honesta possível porque as próprias unidades irão aproveitar os próprios resultados. Explica que, o questionário é dividido em 5 dimensões: identificação geral; estrutura física; organização da atenção à saúde que enfatiza 7 aspectos: prevenção, promoção e educação em saúde; organização da assistência; saúde da mulher; adulto; bucal; criança etc.; de forma que pega todas as atividades desenvolvidas na UBS. Coloca que, além dessas, tem uma dimensão da gestão e gerenciamento e por fim, incluído em 2022, a gestão das ações de prevenção e assistência à pandemia de COVID-19. Diz que, depois de todos os questionários respondidos no Estado, estará construído um banco na coordenação e COSEMS, de todo o conjunto, de forma que, se possa fazer uma análise global do desempenho do conjunto dos serviços de Atenção Básica, no estado e cada município terá o seu próprio diagnóstico. Afirma que, a partir do mês que vem será feito o

convite nas reuniões de CIR para os gestores, comecem a fazer adesão e a partir do dia 06 de junho até 03 de setembro, estará aberta a plataforma, para que se obtenha as respostas das UBS's.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta sobre a pesquisa do Instituto de Saúde que também foca na Atenção Básica na pandemia, é isso?

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES responde que, a pesquisa do Instituto tem como foco apenas o período da pandemia. Ressalta que a avaliação do QualiAB não foca a pandemia, mas a Atenção Básica de uma forma geral e como uma ferramenta ajudará a reorganizar o que foi desorganizado durante a pandemia. Conclui que será feito um esforço este ano para conseguir a adesão também, de municípios grandes que ficou faltando na avaliação de 2017.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca sobre a resolução do QualisMais que foi publicada sem os 14 municípios, que haviam entrado, e precisaria fazer a correção.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, afirma que ocorreu um erro pois, o anexo da resolução foi do Qualis do ano anterior. Informa que já foi encaminhado o novo anexo para retificação e como já houve pagamento será feito o ajuste do valor pago corrigido nas próximas parcelas.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Aprovado 2 Equipes de Atenção Primária Prisional, para o Hospital de Custódia de Taubaté, CNES 3018385, Portaria GM/MS 2.298 de 09 de setembro de 2021.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa a aprovação de 2 equipes de Atenção Primária Prisional, para o Hospital de Custódia de Taubaté, para ciência à CIB.

2. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições Adm. do MS).**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, informa sobre a situação do componente Especializado. Diz que houve uma melhora em relação a entrega dos

medicamentos do componente especializado devido às entregas no prazo do MS. Lembra que estava agendada na segunda semana de maio/2022, uma oficina de trabalho, por determinação judicial para aprimoramento, porém, teve que ser remarcada, ela acontecerá no dia 23/05/2022, no sentido de achar uma alternativa para não haver atrasos sistemáticos. Esclarece que são 12 itens que estão desabastecidos, que se aguarda entrega, mas que de alguma forma, ainda não há uma previsão muito concreta. Coloca que há 7 itens da SES, com alguns pregões sequenciais com fracasso, deserto, portanto, foi aberta uma dispensa de licitação para tentar suprir uns 4 meses até a próxima licitação e elas ocorreram com sucesso e esses medicamentos estão sendo entregues. Afirma que o empenho do medicamento desonida sairá no dia 20/05/2022. Apresenta a situação do abastecimento do componente básico e diz que houve um contratempo com o boletim que foi apresentado na Câmara Técnica, a equipe da CAF revisou e foi realizada uma série de ações com os itens, através de novas reuniões com os fornecedores. Coloca que há 8 itens em aquisição, entre estes itens o medicamento sertralina, que está sendo empenhada e os outros 7 itens são novos. Informa que são 12 itens com entregas parciais e alguns com a previsão de regularização para os próximos dias, como por exemplo a digoxina, loratadina entrega em 05/06/2022 e outros itens a previsão de entrega será até o final de maio, início de junho/2022.

Mariana Alves Melo, assessora técnica do COSEMS/SP, diz que quanto aos itens novos que foram inseridos e pactuados em setembro/2022, houve um prejuízo de tempo para ofertá-los, no início a oferta seria por contrato, porém, atualmente se finaliza uma discussão por ata de registro.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, apresenta a situação do componente estratégico com vários itens que o MS entregou numa quantidade parcial e alguns itens ainda estão em processo de aquisição. Diz que em relação aos itens que a Secretaria compra o medicamento dapsona, a FURP não teve um retorno da ANVISA para liberar este medicamento, estaria previsto a retomada para o 2º semestre. Coloca que todos os itens dos medicamentos oncológicos foram entregues, os CACON's estão abastecidos e o MS sinalizou em reunião que haverá desabastecimento novamente da dasatinib por problema de descontinuidade temporária da fabricação, portanto, solicitamos para que se observe o protocolo clínico e se a diretriz para a substituição da dasatinib será indicada, prover a aquisição em quantidade suficiente para substituir em tempo oportuno e a rede ser informada. Diz que referente ao kit intubação, as unidades estão bem abastecidas, sem nenhum problema.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, diz que essa condição que acontece nos municípios em relação aos

medicamentos prescritos não incorporados no SUS, boa parte deles vêm de ambulatórios especializados, então mesmo tendo a resolução SS 83 e com o encaminhamento administrativo, acaba não sendo resolutivo. Afirma que os municípios muitas vezes são judicializados.

Dra. Sonia Aparecida Alves, Coordenadora da CGCSS/SES, coloca que precisa saber quais são os ambulatórios de especialidades que estão apresentando estes problemas, pois, são 62 AME. Diz que há Resolução e quando a CGCSS é notificada de que uma prescrição oriunda de um médico do AME resultou numa ação judicial, se desconta do custeio deles.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que é muito importante, haver esse fluxo.

Dra. Sonia Aparecida Alves, Coordenadora da CGCSS/SES, ressalta a importância de saber o nome do AME e com todos os detalhes esclarecidos ou a ação judicial.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta como estabelecer esse fluxo e encaminhar até a CGCSS?

Dra. Sonia Aparecida Alves, Coordenadora da CGCSS/SES, diz que poderá ser via DRS.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, sugere a elaboração de um ofício ou para a DRS ou para a Coordenadoria.

Dra. Sonia Aparecida Alves, Coordenadora da CGCSS/SES, sugere encaminhar para o DRS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz para encaminhar ao DRS que encaminhará para o e-mail cgcoss@saude.sp.gov.br. Em seguida solicita informação sobre o Programa Medicamento em Casa.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, coloca que foram quatro empresas que apresentaram uma proposta referente ao programa medicamento em casa, porém, destas somente uma empresa foi desclassificada porque não apresentou a documentação correta e as outras três empresas seguiram no certame. Diz que houve o período de recurso, contrarrazão e no dia 25/05/2022 se correr tudo bem com a abertura do 2º envelope que é a proposta técnica, a previsão de toda esta tramitação de tempo de recurso, será para finalizar com a assinatura em contrato para julho/2022.

3. Medicamentos da atenção básica para enfrentamento dos casos de dengue.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, diz que a região que mais necessita de medicamento para enfrentamento dos casos de dengue atualmente é a região de Araraquara, outras regiões não haviam se manifestado, em relação a falta de medicamento, portanto, foi antecipado da própria programação normal do Programa Dose Certa com a complementação como se fosse uma antecipação do 3º e 4º trimestre. Informa que após uma conversa com o Diretor Comercial da FURP, que explicou a situação referente ao valor do produto, ou seja, o custo do produto para eles sai a R\$ 0,70 e que eles acabaram nos atendendo com o valor de R\$ 0,60, porque para se comprar da FURP com dispensa, tem que ser um valor abaixo da ata, do contrário, não se pode comprar deles e desta forma acabaram fazendo com uma quantidade excepcional e dependendo da quantidade que eles tiverem que fazer, este prejuízo se torna maior para a FURP. Ressalta que explicou para o Diretor da FURP que é um momento de emergência na rede e que os municípios necessitam de alguma forma que a FURP fizesse no mesmo valor que estão fazendo para a SES. Informa que o Diretor Comercial da FURP irá avaliar a possibilidade de fazer o mesmo valor para os municípios, porém, solicitou uma estimativa de municípios que teriam essa necessidade e da quantidade de medicamento.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, pergunta de que maneira será a comunicação aos municípios? vamos colocar que a SES irá estudar a possibilidade de conceder o medicamento pelo mesmo valor?

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, sugere uma reunião com o gestor das regiões que estão mais necessitadas para entender a real situação, qual a necessidade de fato do medicamento neste momento. Coloca que, quem estava solicitando e não conseguiu comprar foi Araraquara.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se não conseguiu comprar pelo valor da Secretaria?

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, diz que a região de Araraquara não conseguiu comprar pelo mesmo valor da Secretaria e questiona que se pelo menos desses municípios de maior porte, poderia priorizar aqueles que estão com muitos casos.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, entende que seria perfeita esta colocação.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que seria o quantitativo para esses municípios, exceto o município de São Paulo.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, propõe uma reunião com o Diretor Comercial da FURP com a SES e COSEMS, para explicar a real situação.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, diz que quem tem os dados, é o CVE que poderia dizer quais são os municípios com maior ocorrência e que estão fora do Dose Certa.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, confirma que será agendado reunião com o Diretor Comercial da FURP.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca que haverá um retorno do assunto referente as vacinas.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, diz que o CVE oficializou o MS no dia 18/05/2022, solicitando em caráter de urgência o fornecimento do fluxo e dos protocolos para a logística reversa. Complementa que foi enviado ofício ao MS e assim que houver uma resposta, será feito o contato via COSEMS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, ressalta a urgência para divulgar a todos os municípios.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que na última CIT, foi informado que neste momento se faz necessário devolver as vacinas vencidas. Informa que recebeu no dia 10/05/2022, no seu município, 26 mil doses da vacina do Covid, doses de vacina que venciam no dia 30/05/2022. Afirma que é impossível utilizar todas estas doses, neste prazo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, afirma que vale a pena verificar se foi solicitado pela CCD ao MS também em relação às vacinas para Covid.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, diz que foi pedido para o rotavírus, pois, se trata de uma sinalização específica, era isso, que o rotavírus viria, mas havia a garantia da logística reversa.

4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	Esb 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD .20hs	MOD .30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
JOANÓPOLIS	0	0		0	0	0	2	0	0	0	0
MARÍLIA	0	0		0	1	0	0	0	0	0	0
RIBEIRÃO PRETO	0	0		0	1	0	1	0	0	0	0
SALES	0	0		0	1	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
VOTUPORANGA	3	0		0	0	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitaram credenciamento para ciência à CIB.

5. Ofícios do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- **Ofício 212/2022/CGPAS/DRAC/SAES/MS negando a solicitação de aumento de teto MAC para A Gestão Estadual de São Paulo.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que este Ofício 212/2022, se refere a resposta do MS ao ofício CIB, negando a solicitação de aumento de teto MAC para a Gestão Estadual, por restrição orçamentária.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e encerra a reunião.